

PORTARIA Nº. 171 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores da Câmara Técnica em Atenção Psicossocial do COREN/AL (CTAP) abaixo, para compor o Comitê de Prevenção e Posvenção ao Suicídio do Estado de Alagoas (CEPPSAL):

- **Enfº Lucas Kayzan da Silva – COREN/AL N.º 432278-ENF (Membro efetivo)**
- **Enfª Jorgina Sales Jorge – COREN-AL Nº 185.952-ENF (Membro suplente)**

Art.2º - Para as atividades, os colaboradores referidos no artigo 1º farão jus à percepção de diária ou auxílio representação, de acordo com o calendário do Comitê de Prevenção e Posvenção do Suicídio do Estado de Alagoas, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Secretário